

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 022/2022/EMPAER-MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001/2022 de 21 de janeiro de 2022, referente a concessão da revisão geral subsídios dos empregados públicos efetivos e comissionados da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1.º Atualizar o DAC dos cargos e empregados descritos abaixo, conforme disposto na resolução nº 001/2022 de 21 de janeiro de 2022, com efeitos a partir de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

| CARGO | NOME | DAC CONFORME PORTARIA DE NOMEAÇÃO | DAC ATUALIZADO CONFORME RESOLUÇÃO 001/2022 |
|--|--|--------------------------------------|---|
| Gerente Financeiro | Admar Gomes de Carvalho | 169/2021 DAC - 7 | DAC - 6 |
| Gerente de Orçamento e Convênios | Ana Natividade Fonseca | 095/2016 DAC - 07 | DAC - 6 |
| Gerente de Almoxarifado e Patrimônio | Fernanda Rego de Souza | 147/2021 DAC - 7 | DAC - 6 |
| Gerente de Transporte | Francisleya de Miranda Prado | 191/2019 DAC - 7 | DAC - 6 |
| Gerente de Provimento, Qualificação e Gestão de Pessoas | Josiele Aparecida da Silva Morais | 128/2019 DAC - 7 | DAC - 6 |
| Gerente de Contabilidade | Lesser Mario Sa Gallio | 099/2021 DAC - 7 | DAC - 6 |
| Gerente de Tecnologia da Informação | Rafael Rezende Fortes da Silva Teixeira | 131/2014 DAC - 7 | DAC - 6 |
| Gerente Administrativo I | Daniele de Souza Lelis Muniz | 168/2018 DAC - 7 | DAC - 6 |

PUBLICA-SE,

CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 09 de março de 2022.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente

EMPAER- MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3aedc8e8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar